

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UIRAMUTÃ/ RORAIMA - 2026**

**PARTE 1 – APRESENTAÇÃO, INTRODUÇÃO E BASE LEGAL**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Prefeitura Municipal de Uiramutã constitui instrumento de gestão destinado a orientar as ações da Administração Pública Municipal no período de 2026 a 2029, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e estratégias voltadas ao fortalecimento da gestão pública, ao aprimoramento da prestação dos serviços públicos e à promoção do desenvolvimento sustentável do Município.

O presente documento foi elaborado com fundamento nos princípios constitucionais da Administração Pública, observando as diretrizes do planejamento governamental e as boas práticas de governança pública, transparência, eficiência administrativa e gestão por resultados.

O PEI busca promover a integração entre as Secretarias Municipais, fortalecendo o processo de tomada de decisões, a racionalização dos recursos públicos, a melhoria contínua dos serviços ofertados à população e o cumprimento das metas estabelecidas pela Administração Municipal.

Sua implementação permitirá maior eficiência administrativa, transparência na gestão pública, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo e aperfeiçoamento dos processos administrativos, contribuindo para o desenvolvimento institucional da Prefeitura Municipal de Uiramutã.

---

**2. INTRODUÇÃO**

O planejamento estratégico representa importante instrumento de gestão pública, permitindo que a Administração Municipal estabeleça prioridades, organize seus recursos e direcione suas ações para o atendimento das demandas da sociedade.

A elaboração deste Plano Estratégico Institucional considera as características socioeconômicas do Município de Uiramutã, sua estrutura administrativa, os instrumentos de planejamento governamental, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), além das diretrizes nacionais relacionadas à transparência pública, governança, integridade institucional e modernização administrativa.

O documento também busca atender às recomendações dos órgãos de controle e fiscalização, especialmente aquelas relacionadas ao fortalecimento da gestão pública municipal, à transparência ativa, ao acesso à informação e ao aperfeiçoamento dos

mecanismos de governança institucional.

O Planejamento Estratégico Institucional deverá orientar todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal, servindo como referência para a definição de prioridades, acompanhamento de resultados, avaliação do desempenho institucional e aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

---

### **3. BASE LEGAL**

O Plano Estratégico Institucional fundamenta-se nas seguintes normas:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 37, 70, 74 e 165;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Governo Digital);
- Decreto Municipal que regulamenta a LGPD no âmbito da Prefeitura Municipal de Uiramutã (quando aplicável);
- Plano Plurianual (PPA) do Município;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Demais normas municipais relacionadas ao planejamento, governança, transparência e controle interno.

---

### **4. FINALIDADE DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

O presente Plano Estratégico Institucional tem por finalidade estabelecer diretrizes para a atuação da Administração Pública Municipal, promovendo o alinhamento entre o planejamento governamental, a execução das políticas públicas e os resultados esperados pela sociedade.

São objetivos do PEI:

- fortalecer a governança pública;
- aperfeiçoar os processos administrativos;
- ampliar a transparência e o controle social;
- promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- incentivar a inovação e a transformação digital;
- fortalecer o sistema de controle interno;
- melhorar continuamente os serviços públicos municipais;
- orientar o desenvolvimento institucional da Prefeitura.

## **5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ**

### **5.1 Histórico Institucional**

O Município de Uiramutã está localizado na região nordeste do Estado de Roraima, integrando a faixa de fronteira brasileira com a República Cooperativista da Guiana e a República Bolivariana da Venezuela. Possui grande relevância geográfica, ambiental, cultural e estratégica, destacando-se por abrigar parte significativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, onde predominam comunidades indígenas das etnias Macuxi, Taurepang, Patamona, Sapará e Ingarikó.

A Administração Pública Municipal possui papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, na implementação de políticas públicas inclusivas e na garantia dos direitos fundamentais da população, respeitando as especificidades culturais, sociais e territoriais do Município.

A Prefeitura Municipal atua como órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas municipais, buscando assegurar uma gestão eficiente, transparente e voltada ao interesse coletivo.

---

### **5.2 Competências Institucionais**

Compete à Prefeitura Municipal de Uiramutã exercer as atribuições previstas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Roraima, na Lei Orgânica Municipal e na legislação infraconstitucional, destacando-se:

- planejar e executar políticas públicas municipais;

- promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- administrar os recursos públicos de forma eficiente e transparente;
- prestar serviços públicos essenciais;
- elaborar e executar programas governamentais;
- garantir a transparência e o acesso à informação;
- fortalecer os mecanismos de controle interno;
- estimular a participação social na formulação das políticas públicas;
- promover a valorização dos servidores públicos.

---

### **5.3 Contexto Administrativo**

A Administração Municipal é composta por órgãos da administração direta responsáveis pela execução das políticas públicas nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, agricultura, finanças, administração, planejamento, meio ambiente, cultura, esporte e demais áreas de competência municipal.

O funcionamento integrado dessas unidades administrativas constitui elemento essencial para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos neste Plano Estratégico Institucional.

A gestão municipal deverá buscar continuamente a modernização administrativa, a simplificação de procedimentos, a inovação tecnológica e a melhoria dos serviços públicos ofertados à população.

---

## **6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Uiramutã encontra-se disciplinada pela legislação municipal específica, sendo composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeitura, Procuradoria-Geral do Município, Controladoria-Geral, Secretarias Municipais e demais unidades administrativas instituídas por lei.

Cada unidade administrativa possui competências específicas voltadas ao planejamento, coordenação, execução, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas municipais.

A integração entre os órgãos da Administração Municipal constitui requisito indispensável para o alcance dos objetivos estratégicos definidos neste Plano.

A estrutura organizacional deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e responsabilidade na

gestão pública.

**Observação:** quando você me enviar a lei da estrutura organizacional da Prefeitura (ou a lei que já havia mencionado em outra conversa), substituirei este texto pela descrição exata das secretarias e órgãos existentes, deixando o documento totalmente compatível com a realidade do Município.

---

## **7. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PEI**

A elaboração do Plano Estratégico Institucional observou metodologia baseada nas boas práticas de planejamento estratégico aplicadas à Administração Pública, considerando:

- análise da legislação vigente;
- observância dos instrumentos de planejamento governamental (PPA, LDO e LOA);
- análise da estrutura administrativa municipal;
- identificação dos principais desafios institucionais;
- definição de objetivos estratégicos;
- estabelecimento de indicadores de desempenho;
- definição de metas institucionais;
- elaboração de plano de ação;
- mecanismos de monitoramento e avaliação.

A metodologia busca promover o alinhamento entre o planejamento institucional, a gestão orçamentária, a execução das políticas públicas e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

A implementação do Plano Estratégico Institucional deverá ocorrer de forma gradual, permitindo avaliações periódicas e ajustes sempre que necessário, garantindo sua efetividade e aderência às necessidades da Administração Municipal.

## **8. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL**

### **8.1 Contexto Institucional**

A Prefeitura Municipal de Uiramutã desempenha papel essencial na formulação, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município, buscando promover a melhoria da qualidade de vida da população, o

fortalecimento da gestão pública e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Em razão das características geográficas, territoriais e socioeconômicas do Município, a Administração Pública enfrenta desafios relacionados à logística, ao acesso às comunidades, à prestação dos serviços públicos e à disponibilidade de recursos financeiros, humanos e tecnológicos.

Nesse contexto, torna-se indispensável a adoção de instrumentos de planejamento capazes de orientar a atuação da Administração Municipal de forma integrada, eficiente e transparente.

O presente diagnóstico institucional foi elaborado com a finalidade de identificar os principais aspectos que influenciam o desempenho da Prefeitura Municipal, subsidiando a definição das estratégias, metas e ações previstas neste Plano Estratégico Institucional.

---

## **8.2 Principais Desafios Institucionais**

Foram identificados como desafios prioritários para a Administração Municipal:

- fortalecimento do planejamento governamental;
- modernização da gestão administrativa;
- melhoria dos mecanismos de controle interno;
- ampliação da transparência pública e do acesso à informação;
- fortalecimento da governança institucional;
- aperfeiçoamento dos processos administrativos;
- melhoria da gestão de contratos e convênios;
- fortalecimento da gestão de pessoas;
- ampliação da utilização de tecnologias da informação;
- integração entre as Secretarias Municipais;
- melhoria da infraestrutura administrativa;
- fortalecimento da gestão documental;
- ampliação da participação social nas decisões governamentais.

---

## **9. ANÁLISE SWOT**

A análise SWOT constitui ferramenta estratégica destinada à identificação dos fatores internos e externos que influenciam o desempenho institucional.

### **9.1 Forças**

Entre os principais pontos fortes da Prefeitura Municipal destacam-se:

- compromisso da Administração Municipal com a melhoria dos serviços públicos;
  - existência de estrutura administrativa formalmente instituída;
  - servidores com conhecimento das necessidades locais;
  - potencial para integração entre as Secretarias Municipais;
  - patrimônio ambiental, cultural e social do Município;
  - potencial de desenvolvimento sustentável.
- 

### **9.2 Fraquezas**

Constituem pontos que demandam aperfeiçoamento:

- limitações orçamentárias;
  - dificuldades logísticas decorrentes da extensão territorial;
  - necessidade de modernização administrativa;
  - necessidade de maior integração entre setores;
  - insuficiência de indicadores de desempenho institucional;
  - necessidade de fortalecimento do planejamento estratégico;
  - limitações tecnológicas em alguns processos administrativos;
  - necessidade de aperfeiçoamento contínuo da capacitação dos servidores.
- 

### **9.3 Oportunidades**

Representam fatores externos favoráveis ao desenvolvimento institucional:

- ampliação da transformação digital na Administração Pública;
- fortalecimento das políticas nacionais de transparência pública;
- possibilidade de captação de recursos por meio de convênios e programas governamentais;
- parcerias com órgãos estaduais e federais;
- utilização de novas tecnologias para melhoria da prestação dos serviços públicos;

- fortalecimento da participação social.
- 

#### **9.4 Ameaças**

Entre os fatores externos que podem impactar a atuação da Administração Municipal destacam-se:

- redução de transferências constitucionais;
  - alterações na legislação;
  - limitações orçamentárias nacionais;
  - eventos climáticos que afetem a infraestrutura municipal;
  - dificuldades de acesso às comunidades mais distantes;
  - aumento das demandas por serviços públicos.
- 

### **10. MISSÃO, VISÃO E VALORES**

#### **10.1 Missão**

**Promover o desenvolvimento sustentável do Município de Uiramutã por meio de uma gestão pública eficiente, transparente, participativa e comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando a adequada prestação dos serviços públicos e o uso responsável dos recursos públicos.**

---

#### **10.2 Visão**

**Ser reconhecida, até 2029, como uma Administração Pública moderna, eficiente, transparente, inovadora e comprometida com o desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional do Município de Uiramutã.**

---

#### **10.3 Valores Institucionais**

A atuação da Prefeitura Municipal observará os seguintes valores:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

- Eficiência;
- Transparência;
- Ética;
- Responsabilidade Fiscal;
- Sustentabilidade;
- Respeito à diversidade cultural;
- Participação social;
- Valorização dos servidores públicos;
- Inovação;
- Compromisso com o interesse público;
- Desenvolvimento sustentável.

---

## **11. PRINCÍPIOS NORTEADORES**

O presente Plano Estratégico Institucional orienta-se pelos seguintes princípios:

- supremacia do interesse público;
- planejamento governamental;
- governança pública;
- gestão por resultados;
- transparência ativa;
- controle social;
- responsabilidade fiscal;
- eficiência administrativa;
- inovação;
- melhoria contínua;
- proteção de dados pessoais;
- integridade institucional;
- sustentabilidade;
- cooperação entre os órgãos da Administração Pública.

## **12. MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

O Mapa Estratégico traduz a estratégia da Prefeitura Municipal de Uiramutã em objetivos organizados por perspectivas de atuação, demonstrando a relação entre os resultados esperados, os processos internos e os recursos necessários para sua implementação.

### **Perspectiva Sociedade**

**Objetivo:** Ampliar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, promovendo desenvolvimento social, econômico, ambiental e institucional.

### **Perspectiva Governança**

**Objetivo:** Fortalecer a governança pública, a transparência, o controle interno e a participação social.

### **Perspectiva Processos Internos**

**Objetivo:** Modernizar os processos administrativos, simplificar procedimentos e aumentar a eficiência da gestão pública.

### **Perspectiva Pessoas e Inovação**

**Objetivo:** Valorizar os servidores públicos, fortalecer a capacitação profissional e incentivar a inovação e a transformação digital.

---

## **13. EIXOS ESTRATÉGICOS**

A atuação da Prefeitura será organizada em sete eixos estratégicos.

### **Eixo I – Governança e Gestão Pública**

Objetivo:

Fortalecer os mecanismos de governança, planejamento, transparência, integridade e controle da Administração Municipal.

Principais iniciativas:

- Implantar práticas modernas de governança pública;
- Fortalecer o Controle Interno;
- Aperfeiçoar os instrumentos de planejamento;
- Aprimorar a gestão estratégica.

## **Eixo II – Transparência e Controle Social**

Objetivo:

Promover maior transparência da gestão pública, garantindo acesso às informações e incentivo à participação popular.

Principais ações:

- Atualização permanente do Portal da Transparência;
  - Divulgação dos indicadores institucionais;
  - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal;
  - Incentivo ao controle social.
- 

## **Eixo III – Modernização Administrativa**

Objetivo:

Modernizar a estrutura administrativa e os processos internos da Prefeitura.

Ações prioritárias:

- Digitalização de documentos;
  - Implantação de processos eletrônicos;
  - Padronização dos procedimentos administrativos;
  - Gestão documental.
- 

## **Eixo IV – Gestão de Pessoas**

Objetivo:

Valorizar os servidores públicos e promover seu desenvolvimento profissional.

Ações:

- Capacitação permanente;
  - Avaliação institucional;
  - Desenvolvimento de competências;
  - Melhoria do ambiente organizacional.
-



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**Eixo V – Tecnologia da Informação**

Objetivo:

Fortalecer a infraestrutura tecnológica da Administração Municipal.

Ações:

- Modernização dos sistemas informatizados;
  - Segurança da informação;
  - Adequação à LGPD;
  - Ampliação dos serviços digitais.
- 

**Eixo VI – Gestão Financeira**

Objetivo:

Promover equilíbrio fiscal, eficiência na arrecadação e melhoria da execução orçamentária.

Ações:

- Planejamento financeiro;
  - Controle da execução orçamentária;
  - Melhoria da arrecadação;
  - Gestão eficiente das despesas públicas.
- 

**Eixo VII – Desenvolvimento Institucional**

Objetivo:

Promover o aperfeiçoamento contínuo da Administração Pública Municipal.

Ações:

- Revisão periódica da estrutura administrativa;
  - Aprimoramento dos processos internos;
  - Implantação da cultura de planejamento estratégico;
  - Gestão baseada em resultados.
-

#### **14. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

São objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Uiramutã:

1. Fortalecer a governança institucional.
2. Melhorar continuamente os serviços públicos.
3. Modernizar os processos administrativos.
4. Ampliar a transparência pública.
5. Fortalecer o sistema de controle interno.
6. Promover a inovação tecnológica.
7. Valorizar os servidores públicos.
8. Melhorar a eficiência da gestão orçamentária.
9. Aprimorar a gestão documental.
10. Implantar gestão orientada por resultados.
11. Promover sustentabilidade administrativa.
12. Incentivar a participação da sociedade nas políticas públicas.

---

#### **15. INDICADORES DE DESEMPENHO**

| <b>Objetivo</b>  | <b>Indicador</b>                        | <b>Meta até 2029</b> |
|------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| Transparência    | Índice de atendimento ao PNTP           | 100%                 |
| Planejamento     | Cumprimento das metas institucionais    | ≥ 90%                |
| Capacitação      | Servidores capacitados                  | 100%                 |
| Processos        | Processos administrativos digitalizados | 80%                  |
| Tecnologia       | Serviços digitais implantados           | 70%                  |
| Controle Interno | Auditorias concluídas                   | 100% das previstas   |
| Governança       | Reuniões de monitoramento realizadas    | 4 por ano            |



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

| <b>Objetivo</b> | <b>Indicador</b>                         | <b>Meta até 2029</b> |
|-----------------|------------------------------------------|----------------------|
| Ouvidoria       | Demandas respondidas no prazo            | 95%                  |
| Contratações    | Processos realizados conforme legislação | 100%                 |
| Gestão Fiscal   | Cumprimento das metas fiscais            | 100%                 |

---

#### **16. METAS ESTRATÉGICAS (2026–2029)**

Até o final da vigência deste Plano Estratégico Institucional deverão ser alcançados, entre outros, os seguintes resultados:

- fortalecimento do planejamento institucional;
- aperfeiçoamento da governança pública;
- melhoria da transparência ativa;
- fortalecimento do Portal da Transparência;
- implantação da gestão por indicadores;
- modernização administrativa;
- fortalecimento do Controle Interno;
- implementação integral da LGPD;
- melhoria da qualidade dos serviços públicos;
- ampliação da participação social;
- melhoria da eficiência administrativa;
- fortalecimento da cultura de planejamento.

#### **17. PLANO DE AÇÃO INSTITUCIONAL (2026–2029)**

O Plano de Ação estabelece as iniciativas prioritárias para implementação dos objetivos estratégicos definidos neste Planejamento Estratégico Institucional.

| <b>Objetivo Estratégico</b> | <b>Ação</b>                    | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> | <b>Indicador</b>  |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------|--------------|-------------------|
| Fortalecer a governança     | Implantar Comitê de Governança | Gabinete do Prefeito | 2026         | Comitê instituído |
| Modernizar a                | Revisar procedimentos          | Secretaria de        | 2026–        | Processos         |



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

| <b>Objetivo Estratégico</b>   | <b>Ação</b>                                         | <b>Responsável</b>   | <b>Prazo</b> | <b>Indicador</b>       |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------------------|
| Administração                 | administrativos                                     | Administração        | 2027         | revisados              |
| Ampliar a transparência       | Atualizar permanentemente o Portal da Transparência | Controle Interno     | Contínuo     | Índice do PNTF         |
| Fortalecer o Controle Interno | Elaborar Plano Anual de Auditoria                   | Controladoria        | Anual        | Auditorias realizadas  |
| Modernizar a tecnologia       | Implantar sistemas informatizados                   | Administração/TI     | 2026–2028    | Sistemas implantados   |
| Gestão documental             | Implantar política de gestão documental             | Administração        | 2027         | Documentos organizados |
| Capacitação                   | Executar programa anual de treinamento              | Recursos Humanos     | Anual        | Servidores capacitados |
| LGPD                          | Implementar medidas de proteção de dados            | Encarregado LGPD     | Contínuo     | Adequação realizada    |
| Planejamento                  | Revisar anualmente o PEI                            | Comitê de Governança | Anual        | Revisões concluídas    |
| Participação social           | Fortalecer canais de Ouvidoria                      | Ouvidoria            | Contínuo     | Demandas atendidas     |

## **18. GESTÃO DE RISCOS**

A gestão de riscos constitui instrumento essencial para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da Administração Municipal.

### **Objetivos**

- reduzir riscos institucionais;
- prevenir irregularidades administrativas;
- melhorar a tomada de decisões;
- fortalecer o controle interno;
- assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### **Principais riscos**

| <b>Risco</b>                                 | <b>Impacto Tratamento</b> |                                     |
|----------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Insuficiência orçamentária                   | Alto                      | Planejamento financeiro permanente  |
| Descontinuidade administrativa               | Alto                      | Padronização dos processos          |
| Falhas nos controles internos                | Alto                      | Auditorias periódicas               |
| Descumprimento de prazos legais              | Médio                     | Monitoramento contínuo              |
| Baixa atualização do Portal da Transparência | Alto                      | Rotina mensal de atualização        |
| Perda de documentos                          | Médio                     | Digitalização e backup              |
| Falhas de segurança da informação            | Alto                      | Política de Segurança da Informação |
| Rotatividade de servidores                   | Médio                     | Capacitação contínua                |

---

### **19. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

A Governança Pública compreende o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle destinados à condução da Administração Municipal.

Compete à Governança Institucional:

- definir diretrizes estratégicas;
- acompanhar o cumprimento das metas;
- promover a transparência pública;
- fortalecer a gestão por resultados;
- monitorar indicadores institucionais;
- incentivar a inovação administrativa;
- promover a melhoria contínua.

São responsáveis pela Governança:

- Prefeito Municipal;
- Vice-Prefeito;





**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

- Secretários Municipais;
- Controladoria Interna;
- Procuradoria-Geral;
- Comissão de Monitoramento do PEI (quando instituída).

---

## **20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento do Plano Estratégico Institucional ocorrerá de forma contínua.

Serão realizadas avaliações:

- mensais, pelas Secretarias Municipais;
- trimestrais, pela Controladoria Interna;
- anuais, pela Administração Municipal.

Serão utilizados indicadores de desempenho, relatórios gerenciais, auditorias internas e análise do cumprimento das metas estratégicas.

Ao final de cada exercício poderá ser elaborado Relatório Anual de Avaliação do Planejamento Estratégico Institucional, contendo:

- metas alcançadas;
- metas pendentes;
- indicadores;
- dificuldades encontradas;
- propostas de melhoria.

---

## **21. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **Ano Ações Prioritárias**

- 2026** Instituição do PEI, criação do Comitê de Governança, revisão de processos, início da digitalização documental.
- 2027** Consolidação dos indicadores, fortalecimento da transparência, capacitação dos servidores e ampliação dos serviços digitais.
- 2028** Avaliação intermediária do PEI, revisão das metas e aperfeiçoamento dos programas institucionais.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**Ano Ações Prioritárias**

Avaliação final, elaboração do relatório de resultados e preparação do novo  
**2029** Planejamento Estratégico Institucional.

---

## **22. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Plano Estratégico Institucional constitui instrumento orientador da gestão da Prefeitura Municipal de Uiramutã para o período de 2026 a 2029.

Sua execução deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal e governança pública.

As metas e ações previstas neste documento poderão ser revisadas sempre que necessário, em razão de alterações legislativas, mudanças nas prioridades governamentais, limitações orçamentárias ou interesse público devidamente justificado.

A implementação do Plano dependerá da atuação integrada das Secretarias Municipais e do comprometimento dos gestores e servidores públicos com os objetivos institucionais estabelecidos.

---

## **23. REFERÊNCIAS**

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei nº 14.129/2021 – Lei do Governo Digital.
- Lei Orgânica do Município de Uiramutã.
- Plano Plurianual (PPA) vigente.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Demais legislações e normas municipais aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Uiramutã – Rua Cici Mota s/n - Centro,  
CEP 69350-000 – Fone/fax (95)3591-1038  
Visite nosso site: [www.uiramuta.rr.gov.br](http://www.uiramuta.rr.gov.br)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Uiramutã/RR, 14 de maio de 2026.

Edmar Augusto Oreno  
Chefe do Controle Interno  
Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR  
Portaria 018/2026 PMUI